

EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

Execução de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis de 2ª ordem **IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS** **EM REDE VIÁRIA MUNICIPAL E PONTOS DE ÁGUA 2025** **Aviso aos proprietários de terrenos**

Dr. Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários terrenos nas Freguesias de Benfeita e Folques, e Uniões de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Coja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz que:

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua última redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em vigor através do artigo 79.º, norma transitória, do Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, o Município de Arganil vai promover as ações de gestão do combustível nas vias municipais que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível, mas também em pontos de água, discriminados na página seguinte.

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa de 10 metros para cada um dos lados das vias e 30 metros no perímetro dos pontos de água, de acordo com os critérios previstos no anexo do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua última redação, ou seja:

- a) No estrato arbóreo a distância entre as copas nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto deve ser no mínimo de 10 m, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) No estrato arbóreo, nas espécies florestais não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;
- d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;
- e) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m de edifícios;
- f) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes das operações.



Adicionalmente ao previsto nos anexos referidos, os materiais resultantes das intervenções, que possuam diâmetro inferior a 7,5 centímetros, serão estilhados e espalhados uniformemente sobre o solo.

Assim, a partir de 07/04/2025, durante 156 dias, decorrerão operações ligadas à gestão dos combustíveis nas faixas identificadas nos mapas em anexo, nominalmente, as vias **EM516, EM517, EM517-1, EM518, a antiga EN344, CM1345-2, CM1347, CM1348, CM1350** e nos **pontos de água de defesa da floresta, pessoas e bens contra incêndios de Anceriz e Medas** (mapas n.º1 a 3).

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida através dos números indicados no quadro em baixo.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustíveis ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de serviços: Silvexplor - silvicultura unipessoal, Lda.	Município de Arganil
Telefone:	231 923 376 / 910 675 247	235 200 150
E-mail:	geral@silvexplor.com	gtf@cm-arganil.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Arganil nas faixas identificadas não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local a estabelecer pelo Município de Arganil, não obstante a possibilidade prevista no n.º 8, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua última redação, em vigor através da norma transitória do Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

Informa-se ainda que, na impossibilidade de proceder às ações de gestão de combustível descritas, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Arganil, de março de 2025


O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,


Este documento contém a assinatura digital de:
Luis Paulo Carreira Fonseca Da Costa N.º 522
O Presidente da Câmara
2025/03/21 10:28:46 +0000


**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS
DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS
EM REDE VIÁRIA E INFRA-
ESTRUTURAS MUNICIPAIS 2025**


LIMITES ADMINISTRATIVOS

 Concelho de Arganil

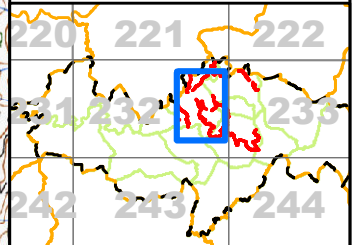
 Limite de Concelho

 Limite de Freguesia

**FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS**

 FGC a implementar

Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar:



◀ 1:25 000

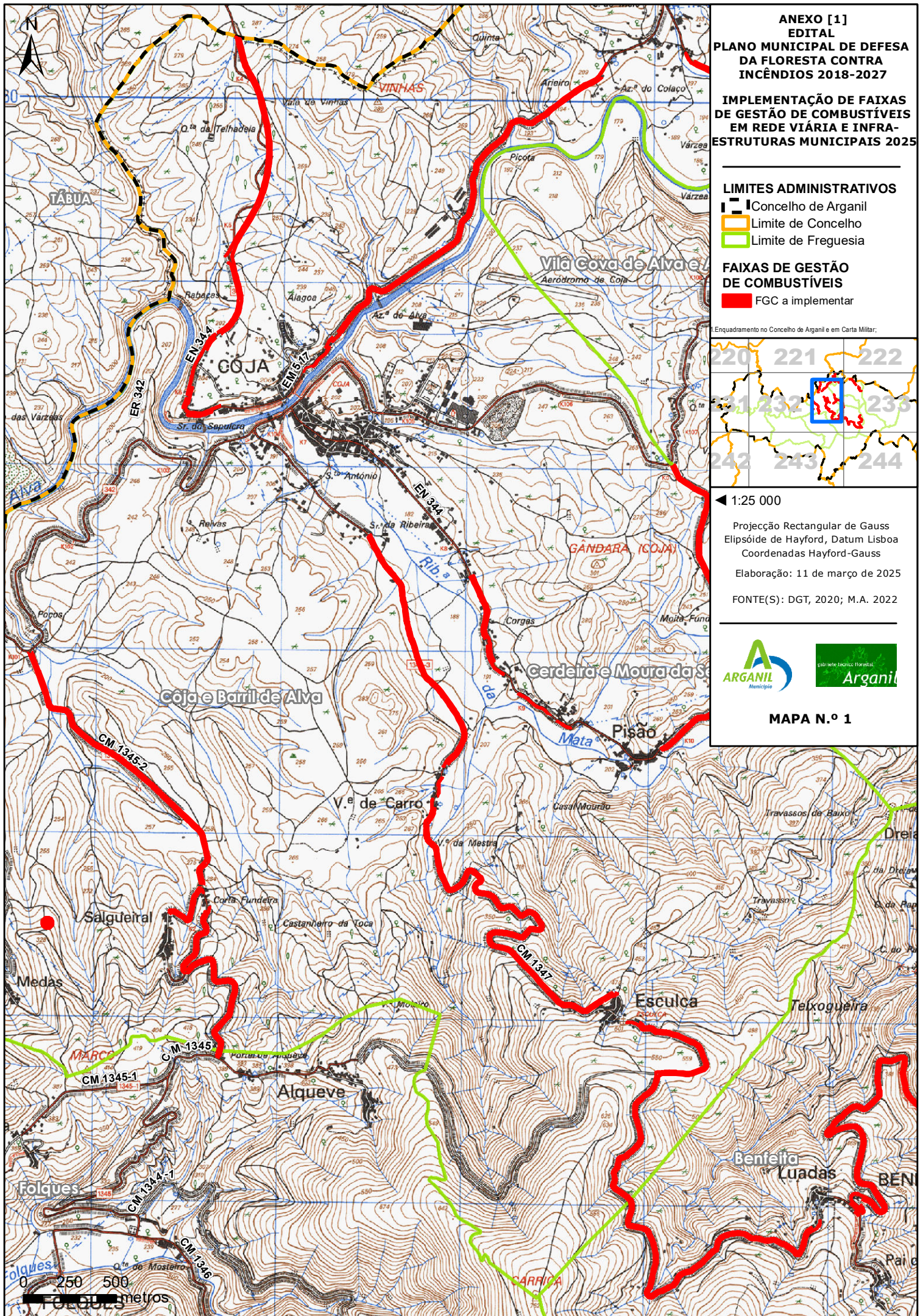
Projeção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

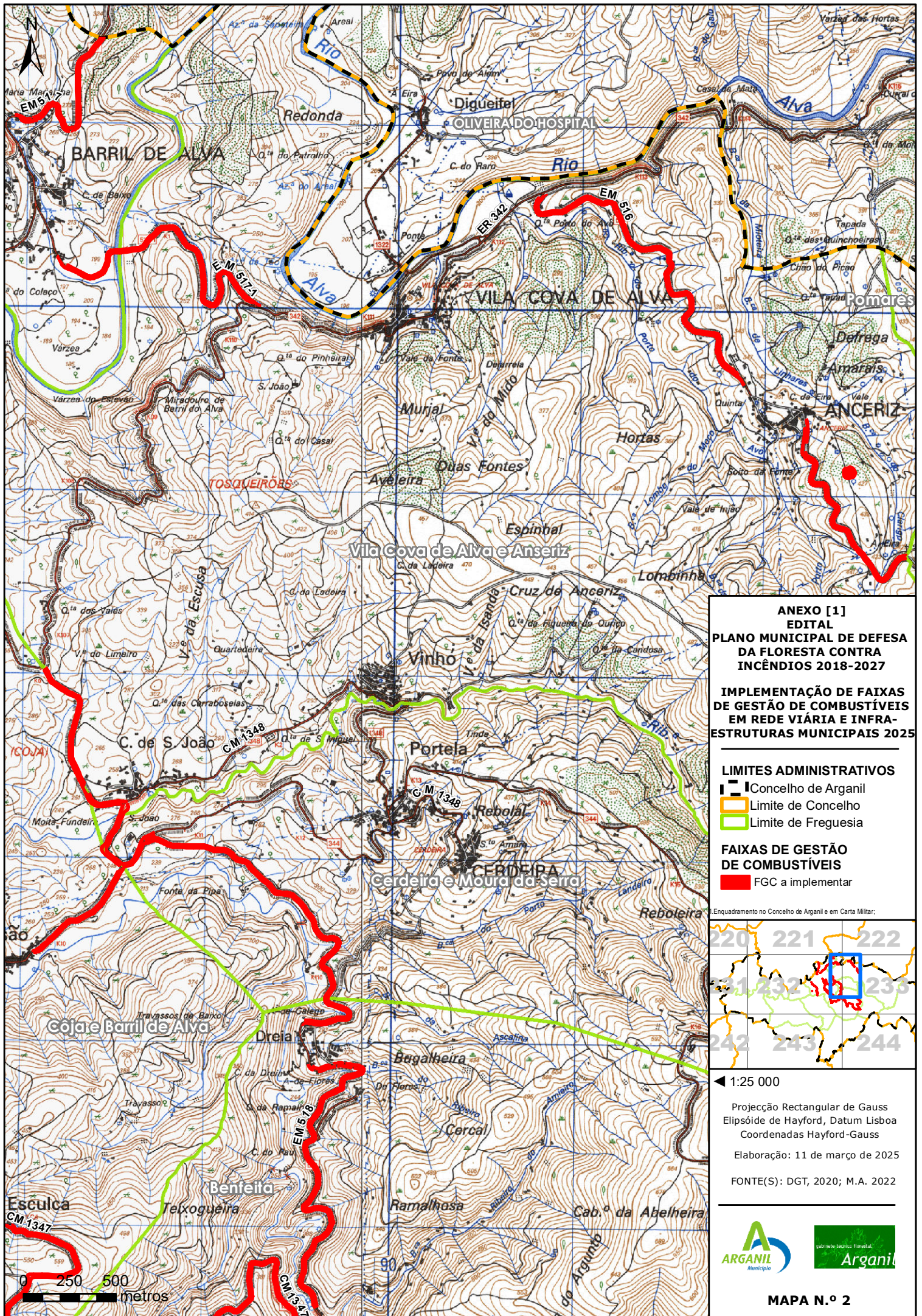
Elaboração: 11 de março de 2025

FONTE(S): DGT, 2020; M.A. 2022



MAPA N.º 1



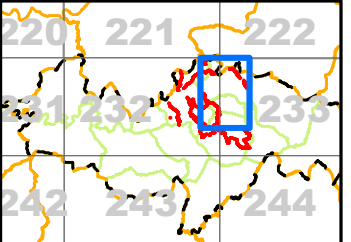


ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027
IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE VIÁRIA E INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS 2025

LIMITES ADMINISTRATIVOS
 Concelho de Arganil
 Limite de Concelho
 Limite de Freguesia

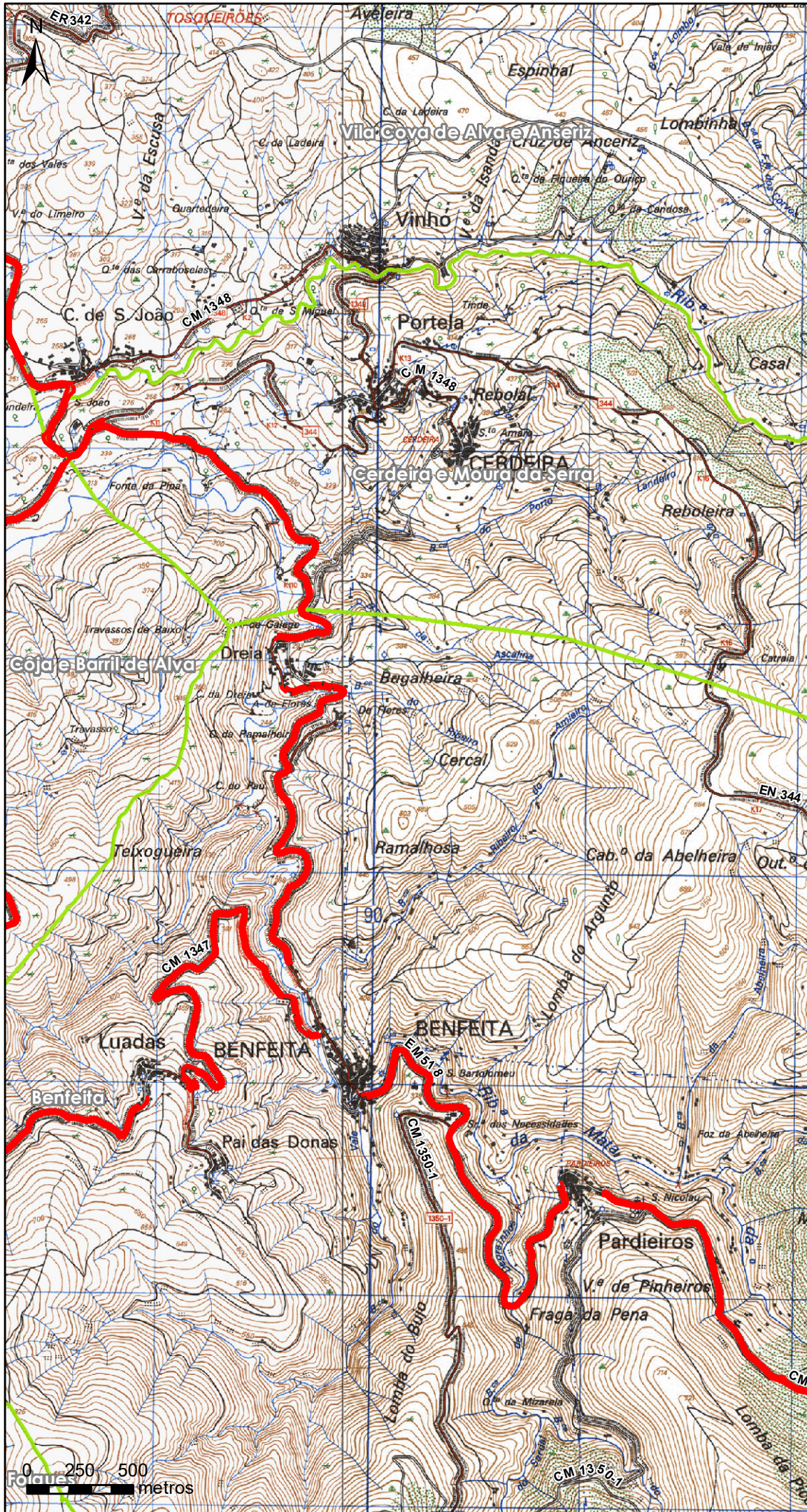
FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS
 FGC a implementar

Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar:



◀ 1:25 000
 Projecção Rectangular de Gauss
 Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
 Coordenadas Hayford-Gauss
 Elaboração: 11 de março de 2025
 FONTE(S): DGT, 2020; M.A. 2022









**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS
DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS
EM REDE VIÁRIA E INFRA-
ESTRUTURAS MUNICIPAIS 2025**

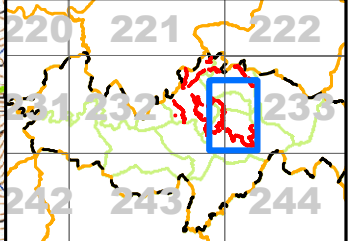
LIMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho de Arganil
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

**FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS**

-  FGC a implementar

Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar;



◀ 1:25 000

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 11 de março de 2025

FONTE(S): DGT, 2020; M.A. 2022



MAPA N.º 3

